

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI N° 2.879 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o concurso para o incentivo ao Contribuinte para pagamento em dia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Coleta de Lixo, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais no Município de Tibagi.

O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o concurso municipal de incentivo para o pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e Coleta de Lixo, denominado IPTU Premiado.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, fica autorizado a adquirir os bens necessários à realização dos sorteios dos prêmios, na forma desta Lei.

Art. 2° Os prêmios disponibilizados pelo Município para serem sorteados e a data da realização do concurso será definida por Decreto do Poder Executivo Municipal, com ampla divulgação na imprensa local.

§ 1° Os prêmios objetos dos sorteios poderão ser pagos em dinheiro ou outros bens móveis, que poderão ser previamente fixados para o concurso observando o limite legal dos gastos previstos para cada evento.

Art. 3° O Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios/parceria com instituições ou empresas, para promover a campanha, divulgação e popularização do programa.

Art. 4° Para a organização do concurso será nomeada, através de Portaria, uma comissão de administração, que deverá contar com no máximo 05 (cinco) membros, e que terão as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;

II – Orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do IPTU Premiado;

III – Organizar os eventos de premiação;

IV – Proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;

VI – Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração, bem como, proceder a publicação na imprensa local;

VII – Comunicar a autoridade fazendária o prêmio não reclamado no prazo legal, para as providências legais;

VIII – Elaborar relatório geral do concurso, que deverá ser entregue a autoridade fazendária em até 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte, àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Art. 5° Poderão participar do sorteio dos prêmios, a que se refere esta Lei, todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Coleta de Lixo, e o locatário do imóvel, desde que o compromissado ao pagamento do IPTU do imóvel sorteado. O contribuinte que possuir mais de um imóvel, deverá estar igualmente em dia, com todos os imóveis em seu nome. No caso de proprietários e possuidores a qualquer título, esses deverão estar devidamente inscritos no Cadastro Fiscal do Município.

§ 1° Tratando-se de locatário, este somente poderá receber o prêmio, se provar estar compromissado ao pagamento do IPTU do imóvel locado, através de contrato devidamente assinado com o locador, devendo ainda exibir o carnê do IPTU do exercício, com as parcelas pagas, a se verificar estar aquele em dia com os pagamentos e não existirem débitos de anos anteriores.

§ 2° Em não havendo disposição contratual ao pagamento do IPTU pelo locatário, mesmo que esse o faça, o prêmio deverá ser pago ao proprietário do imóvel, cujas obrigações deverão ser resolvidas pelas partes, sem qualquer responsabilização do Município por dano a qualquer das partes e a terceiros.

§ 3º Tratando-se de possuidores a qualquer título, aqueles deverão comprovar sua posse, através de título hábil e devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do Município.

§ 4º O contribuinte com débito tributário parcelado poderá participar do sorteio e receber o prêmio respectivo, desde que comprove estar rigorosamente em dia com o pagamento das parcelas vencidas e, neste caso, também deverá comprovar estar em dia com o imposto do ano em curso.

§ 5º No caso de o contribuinte do IPTU e o locatário, compromissado contratualmente ao pagamento do IPTU, serem pessoas jurídicas, o prêmio será pago ao representante legal da empresa, mediante a exibição do contrato social e suas alterações, com cópias dos documentos do representante, que assumira toda e qualquer responsabilidade, civil e criminal, pelos seus atos, com relação a empresa e terceiros.

Art. 6º Estarão impedidos de participar dos sorteios e ao recebimento de qualquer prêmio do concurso, os proprietários ou possuidores a qualquer título e os locatários devidamente compromissados ao pagamento do IPTU e Coleta de Lixo, que possuírem débitos de IPTU e Coleta de Lixo, inscritos ou não em dívida ativa, ou pendências judiciais relativas a exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem estar em dia com o carnê do IPTU e Coleta de Lixo ou parcelamento.

§ 1º Também não fará jus ao recebimento do prêmio o contribuinte que não estiver rigorosamente em dia com os pagamentos dos débitos tributários objeto de parcelamentos autorizados pelo fisco, inclusive, com a parcela vencida até o último dia útil do mês anterior à data da realização do sorteio.

§ 2º Não poderão participar dos sorteios do concurso:

I – Prefeito e o Vice Prefeito Municipal;

II – Os Vereadores;

III – Secretários Municipais e Diretores; e

IV – Os membros da Comissão Organizadora do concurso, nomeada pelo Prefeito;

§ 3º É vedada a participação dos parentes de primeiro grau dos agentes arrolados no §2º deste artigo.

§ 4º Imóveis sem lançamento do IPTU e Coleta de Lixo, imunes ou isentos, bem como aqueles de propriedade da administração direta ou indireta da União, dos Estados ou do Município, inclusive suas autarquias, fundações ou sociedades de economia mista e, ainda, de qualquer outra entidade de direito privado beneficiadas por isenção ou imunidade tributária.

Art. 7º O contribuinte cujo imóvel não esteja devidamente inscrito em seu nome no cadastro imobiliário somente fará jus ao recebimento do prêmio se comprovar a titularidade sobre o imóvel, através de documento formal escrito, hábil a transferência do bem para o seu nome.

Art. 8º No caso de imóvel inscrito na condição de Espólio ou na eventualidade do contribuinte do imóvel contemplado vir a falecer, o prêmio será pago ao Espólio, na pessoa de seu inventariante, mediante apresentação de alvará judicial.

Art. 9º O valor dos bens móveis ou créditos a serem concedidos, a serem sorteados durante o concurso, não poderão ultrapassar o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

§ 1º O valor a que se refere o caput deste artigo poderá ser atualizado, monetariamente, por decreto, pela variação do índice oficial do Município.

§ 2º Os valores dos prêmios distribuídos pelo concurso serão calculados em valores líquidos e eventuais tributos incidentes deverão ser deduzidos e seu recolhimento deverá ser feito pelo município.

§ 3º No caso do sorteio de veículos automotores, as obrigações acessórias, como licenciamento e IPVA, dentre outras, ficarão a cargo do contribuinte premiado.

Art. 10 Os recursos necessários ao concurso provirão:

I – Do Erário Municipal;

II – Do setor privado, mediante doação;

III – De outros órgãos ou esferas da administração pública, mediante convênio;

Art. 11 O sorteio para premiação do IPTU Premiado deverá ser regulamentado por decreto do Poder Executivo, o qual estabelecerá todos os requisitos necessários para a participação no concurso, as modalidades de participantes, a data do sorteio, os quais serão públicos, além de outros elementos que se fizerem necessários.

Art. 12 Será admitida a interposição de recurso no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir do dia seguinte àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser apreciados pela Comissão de Administração, com parecer da autoridade fazendária que deverá decidir a questão em grau superior, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

Art. 13 Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de premiação, deverão ceder seus nomes, direitos de imagem e voz, de forma gratuita, a divulgação publicitária do evento, devendo a Comissão de Administração, providenciar os documentos necessários e autorizados a sua divulgação.

Art. 14 O direito aos prêmios prescreve-se em 90 dias, dos prêmios não reclamados.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (04/11/2021).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 211/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de eventual de EXTINTORES, RECARGAS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, que houve retificação no Termo de Referência do Edital, item 1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

Em razão das alterações, o valor total da licitação passa a ser de **R\$55.852,00** (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e a data da licitação fica transferida para o dia **17 de novembro** de 2021, às 9 horas. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42)3916-2122, e-mail licitacaotbg@hotmail.com e no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br. Informamos ainda que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital.

Tibagi, 04 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 PLANILHA DE AVALIAÇÃO FINAL

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | OLÉ PROPAGANDA |
|------------------------|----------------|
| PROPOSTA TÉCNICA | 60,33 |
| PROPOSTA DE PREÇOS | 30,00 |
| PONTUAÇÃO FINAL | 90,33 |

CLASSIFICAÇÃO

1º

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 012/2021, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Comunica, outrossim, que se não houver interposição de recurso, a Comissão de Licitações realizará sessão pública no dia 12 DE NOVEMBRO DE 2021 às 10 horas para abertura do envelope nº 05 – Documentos de Habilitação.

Tibagi, 04 de novembro de 2021

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Comissão de Licitações

ALINE MENDES DE MOURA RENTZ

Membro

JOCEMAR MAURICIO DE SOUZA

Membro

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

EMPRESA: F. GARCIA DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 19.963.579/0001-16

OBJETO: Aquisição de serviço de certificado digital (e-CNPJ)

VALOR: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) a ser pago em uma única parcela, de aquisição imediata.

VALIDADE DE CERTIFICAÇÃO: 1 ano

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa de licitação se justifica pela necessidade pública de arquivo eletrônico (assinatura digital), com validade jurídica que garanta proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet, de maneira segura, autêntica, confidencial, íntegra e ágil às informações eletrônicas.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 04 de novembro de 2021.

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

PORTARIA Nº 2.688/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) de diárias em favor do servidor RHAMONN RANGEL COTTAR, matrícula 2781778, CPF nº 044.345.579-12/PR, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|--------------|
| 04/10/2021 06/10/2021 | Gramado/RS – Festuris 2021- Festival Internacional de Turismo. | Próprio |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 1.200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.408/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no art. 64 da lei 8666/93,

R E S O L V E

Designar o servidor **ADEMIR SANTOS ALMEIDA**, RG 4.169.512-7/PR e CPF 635.801.879-53, para atuar como gestor do Convênio junto à SEAB/DESAN/PROGRAMA HORTAS COMUNITÁRIAS – PROJETO MÃOS À HORTA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de outubro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O Nº 361.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município, bem como a lei municipal nº 2.866, de 31 de agosto de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIBAGI**:

- a)** representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
SCILAS AUGUSTO DE OLIVEIRA, tendo como suplente CLEVERSON ALMEIDA ASSUNÇÃO;
MARCO AURÉLIO NADAL, tendo como suplente JURACI VANDOSKI.
- b)** representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada:
LAÉRCIO LEDESMA ALEIXO, tendo como suplente RODINALDO DE CARMARGO CRISTOVAM
- c)** representante da Secretaria Municipal de Turismo:
RHAMONN RANGEL COTTAR, tendo como suplente RODRIGO MOURA MESQUITA
- d)** representante do Museu Histórico Desembargador Edmundo Mercer Júnior:
NERI APARECIDO DE ASSUNÇÃO, tendo como suplente MARCELA NEGOCEKI CAMARGO
- e)** representante Setorial de Artes Visuais e Design:
EVALDO SEBASTIÃO LOPES, tendo como suplente PABLO PAOLO BATISTA
- f)** representante Setorial de Artesanato:
NILVA LOPES TAQUES, tendo como suplente HILDA MARIA RIBEIRO
- g)** representante Setorial de Audiovisual e Arte digital:
REGINALDO DE JESUS, tendo como suplente MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
- h)** representante Setorial de Música:
ANDRÉ LUIZ NEVES, tendo como suplente FÁBIO BUENO
- i)** representante Setorial de Teatro e Dança:
ANA KARINA DA CRUZ, tendo como suplente PÂMELA RIBEIRO PAULINO
- j)** representante Setorial de Cultura Popular e Afro-brasileira:
LUIZ CARLOS TAQUES RIBEIRO, tendo como suplente MARIA OLÍMPIA TAQUES

§ 1º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

§ 2º. O mandato do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 362.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e

Considerando o Memorando nº 305/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar os servidores GLEZIMAR RODRIGUES WARKEN, RAFAELA MARIANA DO PRADO, JULIANA ALBERTI GOMES, LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS e RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO, para constituírem COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado 02/2021, objetivando a contratação emergencial de vagas para a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 363.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e

Considerando o Memorando nº 305/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar os servidores GLEZIMAR RODRIGUES WARKEN, RAFAELA MARIANA DO PRADO, JULIANA ALBERTI GOMES, LÚCIA MARA RIBEIRO SANTOS e RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO, para constituírem COMISSÃO AVALIADORA do Processo Seletivo Simplificado 02/2021, objetivando a contratação emergencial de vagas para a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.699/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02/10/2021 02/10/2021 | Londrina/PR – Acompanhar paciente em internamento | VAN BBE 4845 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.700/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF n° 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|---------------------|
| 05/10/2021 05/10/2021 | Guarapuava/PR – Acompanhar paciente em internamento | SANDERO BBO 0698 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.701/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF n° 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------------|
| 20/10/2021 20/10/2021 | Londrina/PR – Acompanhar paciente em internamento | AMBULÂNCIA BEV 0F39 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.702/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF n° 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Piraquara/PR – Acompanhar paciente em internamento | FORD KA 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.703/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARIA CLOTILDE GOMES, matrícula 23175, CPF n° 864.697.389-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 08/10/2021 08/10/2021 | Curitiba/PR – Acompanhar paciente | FORD KA BER 7G27 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.704/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO BRUDNOSKI, matrícula 56820, CPF n° 027.737.379-46, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 01/10/2021 01/10/2021 | Irati/PR-Levar alunos do Colégio Florestal | SPIN BAM 3F68 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.705/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|-----------------------------|---|------------------------|
| 30/09/2021 01/10/2021 | Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência de hospital | AMBULÂNCIA BBU 7905 |
| VALOR TOTAL R\$..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.706/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 04/10/2021 04/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar paciente em transferência para internamento | AMBULÂNCIA BBU 7905 |
| VALOR TOTAL R\$..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.707/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------------|
| 23/10/2021 23/10/2021 | Ibaiti/PR – Acompanhar paciente para exames médicos | AMBULÂNCIA BEV 0F39 |
| VALOR TOTAL R\$..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.708/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF n° 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|--------------------|
| 21/10/2021 22/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de Material para Agência do Trabalhador | VW GOL BBW 7729 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 200,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.709/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF nº 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de doações | VAN BBC 9420 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.710/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF nº 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 26/10/2021 26/10/2021 | Itararé/PR – Transporte de criança da Casa Lar para adaptação em família de adoção. | SPIN AXI 1549 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.711/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15496, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 14/10/2021 14/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para Perícia. | FORD KA BAU 0954 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.712/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANTONIO CARLOS KOPP, matrícula 54496, CPF nº 715.072.729-87, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 31/10/2021 31/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de atletas Campeonato Amador de Ponta Grossa | ÔNIBUS BAI 8790 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2.713/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 21/10/2021 21/10/2021 | Itararé/PR – Transporte de itinerante para cidade próxima de sua residência. | KA BAU 0954 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2.714/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIZUEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------------|
| 30/10/2021 30/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Campeonato Adulto de Basquetebol de Ponta Grossa | MICROÔNIBUS BBD 1693 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2.715/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIZUEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------------|
| 02/11/2021 02/11/2021 | Ponta Grossa/PR – Campeonato Adulto de Basquetebol de Ponta Grossa | MICROÔNIBUS BBD 1693 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.716/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 02/11/2021 02/11/2021 | Itararé/PR – Buscar criança da Casa Lar que foi para adaptação em família de adoção. | KA BAU 0954 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.717/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDERSON LUIS PETROSKI, matrícula 160300, CPF n° 036.829.689-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 30/10/2021 30/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar Campeonato de Basquetebol de Ponta Grossa | MICROÔNIBUS BBD-1693 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.718/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDERSON LUIS PETROSKI, matrícula 160300, CPF n° 036.829.689-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 02/11/2021 02/11/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar atletas Campeonato de Basquetebol de Ponta Grossa | MICROÔNIBUS BBD-1693 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.719/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------------|
| 23/09/2021 23/09/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de Radioterapia | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.720/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|---------------------|
| 14/10/2021 14/10/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.721/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|---------------------|
| 15/10/2021 15/10/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.722/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|---------------|----------------|---------|
|---------------|----------------|---------|

| | | |
|--------------------------|---|-------------------|
| 19/10/2021 19/10/2021 | Curitiba /PR – Transporte de paciente para tratamento | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.723/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 21/10/2021 21/10/2021 | Curitiba /PR – Transporte de paciente para tratamento | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.724/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------------|
| 25/10/2021 25/10/2021 | Castro /PR – Transporte de paciente para consulta médica | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.725/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUCIO ROBERTO SIMÃO, matrícula 53716, CPF n° 702.575.589-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 30/10/2021 30/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar atletas Campeonato de Basquetebol de Ponta Grossa | MICROÔNIBUS BBD-1693 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.726/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor LUCIO ROBERTO SIMÃO, matrícula 53716, CPF nº 702.575.589-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|----------------------|
| 02/11/2021 02/11/2021 | Ponta Grossa/PR – Acompanhar atletas Campeonato Basquetebol de Ponta Grossa | MICROÔNIBUS BBD-1693 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.727/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 26/10/2021 26/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para consulta médica | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.728/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ARIELI APARECIDA DA LUZ NAHN, Conselheira Tutelar, matrícula 221619, CPF nº 085.180.219-28, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 15/10/2021 15/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Palestra da Secretaria da Justiça e da Família | VERSA BDW 5E93 |
| Valor total | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.729/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|---------------------|
| 28/10/2021 28/10/2021 | Ponta Grossa /PR – Transporte de paciente para consulta médica | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.730/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF nº 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de veículo | CAMINHÃO RHJ 5D67 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.731/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.732/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ELAINE MACHADO DA ROSA DE ANDRADE, matrícula 2763508, CPF nº 093.268.889-67, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 07/10/2021 07/10/2021 | Curitiba/PR – Acompanhar paciente em tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BCF 5989 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.733/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 14/10/2021 14/10/2021 | Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.734/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 19/10/2021 19/10/2021 | Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BAE 1822 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.735/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Castro/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D31 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.736/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 20/10/2021 20/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | FORD KA 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.737/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 21/10/2021 21/10/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes | VAN BCN 5539 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.738/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 25/10/2021 25/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | SPIN BDQ 9128 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.739/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BEB 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.740/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 16/10/2021 16/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.741/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 17/10/2021 17/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.742/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 14/10/2021 14/10/2021 | Ibaiti/PR - Transporte de pacientes | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.743/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Ponta Grossa/PR - Transporte de pacientes | FORD KA BER 7G27 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.744/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 19/10/2021 19/10/2021 | Curitiba/PR - Transporte de pacientes | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.745/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 26/10/2021 26/10/2021 | Curitiba/PR - Transporte de pacientes | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.746/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Piraquara/PR - Transporte de pacientes | AMBULÂNCIA BEV 0F36 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.747/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|---------------|
| 14/10/2021 14/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | ÔNIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.748/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|-----------------------|---|---------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Reserva/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | ÔNIX BCO 3914 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.749/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 20/10/2021 20/10/2021 | São Jerônimo da Serra/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.750/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------------|
| 22/10/2021 22/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | SPRINTER BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.751/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.752/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|--------------|
| 15/10/2021 15/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.753/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------|
| 16/10/2021 16/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.754/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente | VAN BBX 5727 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.755/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|------------------------------------|------------------|
| 19/10/2021 19/10/2021 | Castro/PR – Transporte de paciente | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.756/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 20/10/2021 20/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente | FORD KA BEB 8D32 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.757/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 20/10/2021 20/10/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de pacientes | L200 BCW 5G76 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.758/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 22/10/2021 22/10/2021 | Londrina/PR – Transporte de pacientes | FORD KA BER 7G27 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.759/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 26/10/2021 26/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.760/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 11/10/2021 11/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | VAN BCN 5538 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.761/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------------|
| 14/10/2021 14/10/2021 | Piraquara/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | AMBULÂNCIA BEV 0F36 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.762/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BBS 7941 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.763/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 21/10/2021 21/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.764/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | SPIN BDQ 9I28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 2.765/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|-------------------|
| 29/10/2021 29/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 2.766/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---|------------------|
| 01/11/2021 01/11/2021 | Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D28 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 2.767/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 20/10/2021 20/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BAJ 1847 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.768/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 22/10/2021 22/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D30 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.769/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF nº 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|---|------------------------|
| 15/10/2021 15/10/2021 | Campo Largo/PR – Transporte de paciente | AMBULÂNCIA BCF 5989 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.770/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DANIEL RODRIGUES SUEIRO, matrícula 2739100, CPF nº 083.593.759.33, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|---------------|------------------------------------|------------|
| 18/10/2021 | Ibaiti/PR – Transporte de paciente | AMBULÂNCIA |

| | | |
|--------------------------|--|------------------|
| 18/10/2021 | | BCF 5989 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 50,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.771/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 18/10/2021 18/10/2021 | Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.772/2021

uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 25/10/2021 25/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.773/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|----------------|
| 26/10/2021 26/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de servidores | CRUZE AZJ 5476 |

| | |
|-------------------|-----------|
| VALOR TOTAL | R\$ 50,00 |
|-------------------|-----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.774/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 28/10/2021 28/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes | VAN BCN 5539 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.775/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 22/10/2021 22/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.776/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF n° 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAÍDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEÍCULO |
|--------------------------|--|------------------|
| 27/10/2021 27/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | FORD KA BEB 8D29 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.777/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

| SAIDA/RETORNO | DESTINO/MOTIVO | VEICULO |
|--------------------------|--|-------------------|
| 29/10/2021 29/10/2021 | Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde | VAN BCN 5539 |
| VALOR TOTAL..... | | R\$ 100,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de novembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 101/2017
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : ASSESSORIA SANTOS S/S LTDA - ME
 Licitação : Pregão Presencial 48/2017
 Objeto : REAJUSTE PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DOS CÁLCULOS, ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PELA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA (SEFA) NECESSÁRIOS A COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS (ICMS).
 Vigência : Início: 22/10/2021 Término: 17/05/2022
 Assinatura : 22/10/2021
 Valor R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
 Dotação : 279 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000

***REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

Quinto Aditivo ao Contrato Nº : 377/2018
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME
 Licitação : Pregão Presencial 111/2018
 Objeto : PRORROGA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES VOLTADAS PARA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO, COM A FINALIDADE DE APOIAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS
 Vigência : Início: 25/10/2021 Término: 24/04/2022
 Assinatura : 25/10/2021
 Valor R\$: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
 Dotação : 279 - 06.001.2011.3339039999900000000.00000000

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 265/2017
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : JOSE DIVONEI DIAS DE PONTES
 Licitação : Dispensa de Licitação 17/2017
 Objeto : PRORROGA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
 Vigência : Início: 14/10/2021 Término: 13/10/2022
 Assinatura : 14/10/2021
 Valor R\$: 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)
 Dotação : 259 - 14.002.2055.3339036150000000000.00000303

Contrato Nº : 333/2021
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : RR PIETTA EIRELI
 Licitação : Pregão Eletrônico 185/2021
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO COM MATERIAL INCLUSO.
 Vigência : Início: 14/10/2021 Término: 13/04/2022
 Assinatura : 14/10/2021
 Valor R\$: 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais)

Dotação : 315 - 10.001.2037.3339039999900000000.00000107
Dotação : 320 - 10.001.2042.3339039999900000000.00000104

LEI Nº 2.878 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual no Município de Tibagi, na forma que especifica

Autoria da Vereadora Giuliana Moura Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituída a “**Semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual**” no Município de Tibagi, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 28 de maio - Dia Internacional da Menstruação.

Art. 2º. A Semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual será composta de ações educativas e conscientizadoras sobre o Ciclo Menstrual, e serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tibagi nas Escolas Municipais e locais estratégicos de fácil acesso à comunidade.

Art. 3º. Constituem-se entre os objetivos das ações educativas e conscientizadoras da Semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual.

- Menstrual;
- Menstrual;
- temática Ciclo Menstrual;
- conscientização sobre Ciclo Menstrual;
- temática Ciclo Menstrual,
- I. Informar e conscientizar as/os estudantes do 4º e 5º ano do ensino fundamental das Escolas Municipais sobre o Ciclo
 - II. Instruir e estabelecer um diálogo com mães, pais e responsáveis pelas/os estudantes das Escolas Municipais sobre Ciclo
 - III. Promover a capacitação de docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão acerca da
 - IV. Promoção de eventos relacionados a conscientização ao longo do ano letivo que envolvam a temática Ciclo Menstrual;
 - V. Integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de
 - VI. Promover debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos, que visem à conscientização acerca da

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com os demais Poderes, com a sociedade civil organizada, instituições de ensino públicas e privadas, a fim de promover os eventos inerentes à Semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação

Art. 6º. A semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 7º. As despesas provenientes para a consecução dos objetivos da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do orçamento anual do Poder Executivo.

Art.8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (04/11/2021).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal